



TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 003/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, CÉLIO ALVES COSTA:

O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, CNPJ/MF n.º 01.598.550/0001-17, localizada na sede administrativa na Rua Onildo Gomes, n.º 134, Centro, através do Secretário Municipal de Planejamento. Neste ato representada pela Sr. Jasiel de Oliveira Lima, Portador do documento de identidade RG n.º 06468820702, SSP/MA e do CPF n.º 018.521.613-70 a seguir denominada **CONTRATANTE**, do outro lado, o Sr. **CÉLIO ALVES COSTA**, maior, capaz, inscrito no CPF 797.911.313-68 e RG 0443040320125 SESP/MA, situado a Rd. BR 010 - s/n – SN KM22, Cep: 65968-000, Fazenda Santa Rosa – centro, Campestre do Maranhão - MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no **CONTRATO N.º 003/2023**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023** e em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **Locação de um bem imóvel situado na Rua Onildo Gomes, n.º 134 - Centro CEP: 65968-000, em Campestre do Maranhão/MA, para funcionamento da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão- MA**, com base na variação do Índice com Valor percentual correspondente de 4,83 % no período de 01/2023 a 01/2025 e previsão contratual disposta na CLÁUSULA QUARTA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 54.648,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais)

Após o procedimento de Reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 50.544,00 (Cinquenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) para R\$ 54.648,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais) incluso todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, será de R\$ 4.554,00 (Quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais).



N. Item	Descrição	Quant	Valor Mensal Atual	Valor Total Atual	Valor Mensal Após Reajuste	Valor Total após Reajuste
01	TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO	01	R\$ 4.212,00	R\$ 50.544,00	R\$ 4.554,00	R\$ 54.648,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

UNIDADE 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0015 2008 0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

NATUREZA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

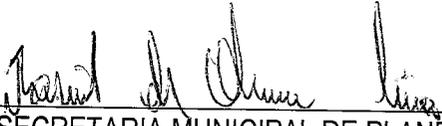
A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas as partes, a **CONTRATANTE** assina o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins e de direito.

Campestre do Maranhão/MA, 06 de janeiro de 2025.


SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Jasiel de Oliveira Lima
Secretário Municipal de Planejamento
Portaria nº 13/01/2025
CONTRATANTE

Campestre do Maranhão, 02 de janeiro de 2025.

À Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão
Fernando Oliveira da Silva
Prefeito Municipal

Com cópia para:
Juma Aguiar Lima
Secretária de Administração

Jasiel de Oliveira Lima
Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: REAJUSTE VALOR DE ALUGUEL DE IMÓVEL

Venho, por meio desta, solicitar a revisão do valor do aluguel referente ao contrato de locação firmado entre nós, relativo ao imóvel situado na **Rua Onildo Gomes, nº 134, bairro Centro, Campestre do Maranhão-MA**.

O presente pedido fundamenta-se na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), índice oficial de inflação do Brasil, que acumulou um aumento significativo nos últimos meses. Considerando que o contrato de locação não sofreu reajuste nos últimos anos, o valor pago atualmente encontra-se defasado em relação ao mercado imobiliário e à variação do custo de vida.

Dessa forma, com o objetivo de reequilibrar a relação contratual e evitar uma desvalorização do imóvel em comparação ao seu valor real de mercado, proponho a atualização do aluguel, atualmente fixada em **R\$ 4.212,00**, para **R\$ 4.554,00**, correspondente à aplicação do percentual acumulado do IPCA no período em questão.

Reitero minha disposição para discutirmos essa questão de maneira amigável, buscando um acordo que contemple tanto a necessidade de atualização do valor quanto à continuidade da locação em bases justas para ambas as partes.

Aguardo seu retorno para que possamos formalizar a atualização do contrato.

Coloco-me à sua inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Com votos de elevada estima e consideração,



CÉLIO ALVÉS COSTA



**SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023**

lima. Senhora Contadora,

Solicitamos de Vossa Senhoria providencias no que pertine à dotação orçamentária para a realização das seguintes despesas:

REFERENTE: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato original nº 003/2023 por um período de 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em 01 de Janeiro de 2025 e término no dia 31 de Dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993

OBJETO: Locação de um bem imóvel situado na Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro CEP: 65968-000, em Campestre do Maranhão/MA, para funcionamento da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão- MA.

Campestre do Maranhão - MA, 19 de dezembro de 2024.

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento



CONTABILIDADE

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

limo. Senhor,
Jasiel de Oliveira Lima
Secretário Municipal de Planejamento

Em atendimento ao solicitado pela Secretária Municipal de Planejamento do Município de Campestre do Maranhão - MA, Solicitando dotação orçamentaria para aditivo de prorrogação de prazo do contrato n° 003/2023, **Objeto:** Locação de um bem imóvel situado na Rua Onildo Gomes, n° 134 - Centro CEP: 65968-000, em Campestre do Maranhão/MA, para funcionamento da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão- MA. conforme termo de referência anexo I da modalidade Dispensa de licitação, sob o n° 002/2023, cumpre-nos informar que está previsto recursos orçamentários e financeiros, através da Lei Orçamentária n° 155/2023, conforme a seguir:

ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
UNIDADE 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0015 2008 0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
NATUREZA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Campestre do Maranhão - MA, 19 de Dezembro de 2024

SARA RUBIA MARTINS DA SILVA
Contadora Geral
CRC/MA-015979/O-7

Cálculo Exato

Reajuste de aluguel

Reajustes do aluguel a partir do início do contrato em 04-Janeiro-2023 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo, em base anual

Valor do aluguel no início do contrato: R\$4.212,00

Data do início do contrato: 04-Janeiro-2023

Periodicidade utilizada para o cálculo do reajuste: anual

Índice utilizado para o cálculo do reajuste: IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Reajuste em 04-Janeiro-2024:

Variação do índice: 4,62%

Valor reajustado: R\$4.406,64

Reajuste em 04-Janeiro-2025:

Variação do índice: 4,83%

Valor reajustado: R\$4.619,54

Observações sobre a atualização:

IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo é um índice divulgado na forma de percentual mensal. A variação entre duas datas é calculada pelo acúmulo dos valores no período.

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Janeiro-2023 = 0,53%; Fevereiro-2023 = 0,84%; Março-2023 = 0,71%; Abril-2023 = 0,61%; Maio-2023 = 0,23%; Junho-2023 = -0,08%; Julho-2023 = 0,12%; Agosto-2023 = 0,23%; Setembro-2023 = 0,26%; Outubro-2023 = 0,24%; Novembro-2023 = 0,28%; Dezembro-2023 = 0,56%; Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%.